



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM EM 30.06.2015

Aos 30 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Erechim a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002820-34.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Deise Anne Herold, pelo Diretor de Secretaria Altemir Delazeri e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.01.1963

Data da última correição realizada: 19.08.2014

Data de Instalação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Birigui, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2014 a 30.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Deise Anne Herold	Juíza Titular	Desde 30.09.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015)



2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca, as Varas do Trabalho de Passo Fundo (1ª a 4ª) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. Essa circunscrição é compreendida por 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Evandro Luís Urnau**, **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, **Paula Silva Rovani Weiler** e **Táise Sanchi Ferrão**, sendo que um dos magistrados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Julieta Pinheiro Neta	Juíza Titular de 27.01 a 11.08.2014		
2	André Sessim Parisenti	07 a 26.01.2014 12 a 31.08.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	40 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	23.06 a 22.07.2014	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	1 mês
4	Mateus Crocoli Lionzo	01 a 29.09.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	29 dias
		30.09 a 05.10.2014	Atuou em razão da designação da Juíza Titular (Deise Anne Herold) para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado	6 dias
-	Deise Anne Herold	Juíza Titular de 30.09.2014		
5	Luís Antônio Mecca (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Erechim)	06.10 a 02.11.2014	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	27 dias
6	Carolina Santos Costa de Moraes (Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Erechim)	07 a 14.01.2015 20.04 a 04.05.2015	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	23 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015)

2.1.4 Afastamentos das Juizas Titulares durante o Período Correccionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Julieta Pinheiro Neta	Férias	23.06 a 22.07.2014	30 dias
Deise Anne Herold	Férias	06.10 a 02.11.2014 07 a 14.01.2015 20.04 a 04.05.2015	51 dias



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 a 08.02.2015	6 dias
--	--	-----------------	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Altemir Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	20.09.1993
2	Rafael Zago da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.01.2015
3	Eduardo da Silva Cansian	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.08.2009
4	Ivane Donde da Rosa Sostisso	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	07.06.1999
5	Paulo Roberto Cardoso	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2013
6	Paula Daniele Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.01.2014
*	Ivanete Lourdes Piran	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.05.2012
7	Milena de Cássia Silva de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	04.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015)

* Servidora classificada como "excedente" pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades nos anos de 2012 a 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
725 processos	501 a 750	7 servidores	7 a 8 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª Vara do Trabalho no Foro de Erechim, em 13.11.2012, o cálculo da média de todas as Unidades da Comarca foi alterado.



No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2014. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Erechim foi de **725 processos**. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Erechim está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Altemir Delazeri	-	-	-
Eduardo da Silva Cansian	Curso ou Evento	8	8
Ivane Donde da Rosa Sostisso	Curso ou Evento	1	9
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Ivanete Lourdes Piran	Falecimento de Pessoa da Família	8	35
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	27	
Milena de Cássia Silva de Oliveira (desde 04.05.2015)*	-	-	-
Paula Daniele Ribeiro da Silva (desde 27.01.2014)*	Curso ou Evento	2	12
	Prazo para Deslocamento	10	
Paulo Roberto Cardoso	Curso ou Evento	2	2
Rafael Zago da Silva (desde 19.01.2015)*	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Carlos Lisboa de Lima	21.11.2012	26.01.2014	1 ano, 2 meses e 6 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 15ª Região



2	Marlisa Meira Bueno	08.04.2013	26.01.2014	9 meses e 19 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	Carolina Bragé Schmidt	06.02.2014	20.08.2014	6 meses e 15 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
4	Newton José Amaral	21.11.2012	02.11.2014	1 ano, 11 meses e 12 dias	Aposentadoria
5	Giovana Andréia Petzen	02.10.1995	05.04.2015	19 anos, 6 meses e 4 dias	Lotação na CCDF de Erechim

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015)

* As servidoras Marlisa Meira Bueno e Carolina Bragé Schmidt já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Diego Rodrigues dos Santos	Superior em Direito	09.02.2015 a 01.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Julieta Pinheiro Neta	-	-	92,5	92,5
Deise Anne Herold	-	-	35,5	35,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Altemir Delazeri*	-	8	-	8
Eduardo da Silva Cansian	20	10	75	105
Ivane Donde da Rosa Sostisso	-	14	81	95
Ivanete Lourdes Piran	-	8	-	8
Milena de Cássia Silva de Oliveira	-	-	-	-



Paula Daniele Ribeiro da Silva	-	28	60	88
Paulo Roberto Cardoso	-	28	25	53
Rafael Zago da Silva	-	8	136,5	144,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	946	1.089	15,12%	1.139	4,59%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	167	141	-15,57%	147	4,26%
Pendentes de finalização na fase de execução***	737	659	-10,58%	589	-10,62%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	103	47	-54,37%	122	159,57%
Total	1.953	1.936	-0,87%	1.997	3,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

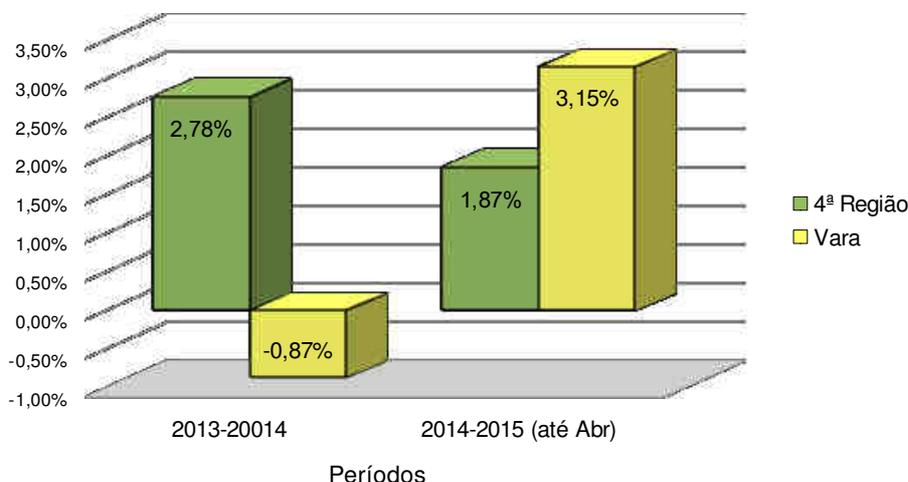
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 0,87% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números absolutos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 78 processos); por sua vez, o acervo de conhecimento foi o único que registrou aumento (143 processos, o que importa em um acréscimo de 15,12%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Erechim em 2014 destoou do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Todavia, no período de janeiro a abril de 2015 o estoque de processos tramitando avançou 1,87%, índice abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Casos novos	581	904	55,59%	301	-66,70%
Sentenças anuladas/reformadas	4	4	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	545	760	39,45%	258	-66,05%
Processos pendentes de solução	502	608	21,12%	660	8,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

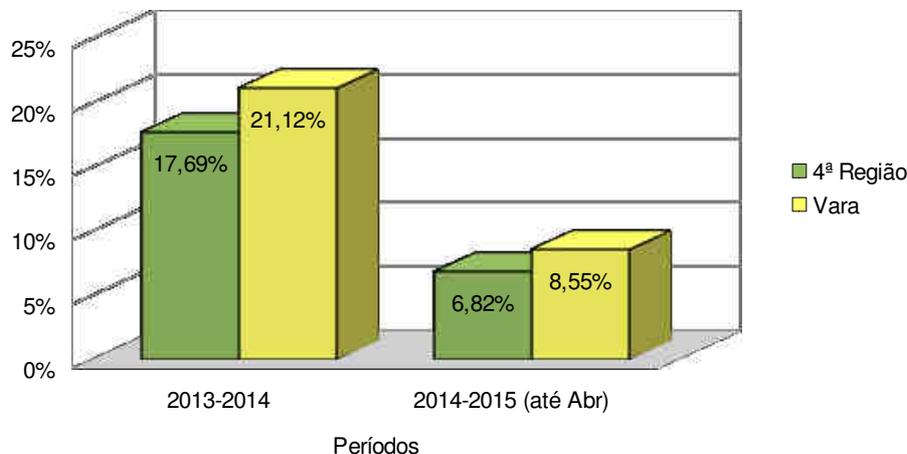
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 21,12% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 502 para 608 processos) – índice pouco superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 55,59% na média mensal de casos novos (a qual passou de 48,75 processos, em 2013, para 75,67 processos, em 2014). Por sua vez, também verificou-se avanço de 39,45% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013, índice insuficiente para evitar o aumento do estoque de processos na fase de conhecimento.

Outrossim, os dados dos quatro primeiros meses de 2015 apontam aumento de 8,55% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que 62,01% destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve redução de 51 para 0 o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	94	160	70,21%	131	-18,13%
Aguardando encerramento da instrução	337	377	11,87%	403	6,90%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	20	71	255,00%	96	35,21%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	51	0	-100,00%	30	-
TOTAL	502	608	21,12%	660	8,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Erechim – 1ª Vara	49,35%	46,10%	-6,59%	71,62%	55,35%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 46,10% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 6,59% em relação ao índice do ano anterior. Apesar dessa queda, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,77 ponto percentual.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	275	50,46	336	44,21	87	33,72
	Julgado procedente	4	0,73	9	1,18	0	0
	Julgado procedente em parte	185	33,94	299	39,34	94	36,43
	Julgado improcedente	40	7,34	57	7,5	12	4,65
	Extinto	4	0,73	1	0,13	1	0,39
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	8	1,47	24	3,16	36	13,95
	Arquivamento (art. 844 CLT)	17	3,12	19	2,5	12	4,65
	Desistência	9	1,65	14	1,84	16	6,2
	Outras decisões	3	0,55	1	0,13	0	0
TOTAL		545	100	760	100	258	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Verificou-se aumento de 215 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 39,45%. Esse índice vai de encontro à média de toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução de 2,67%.

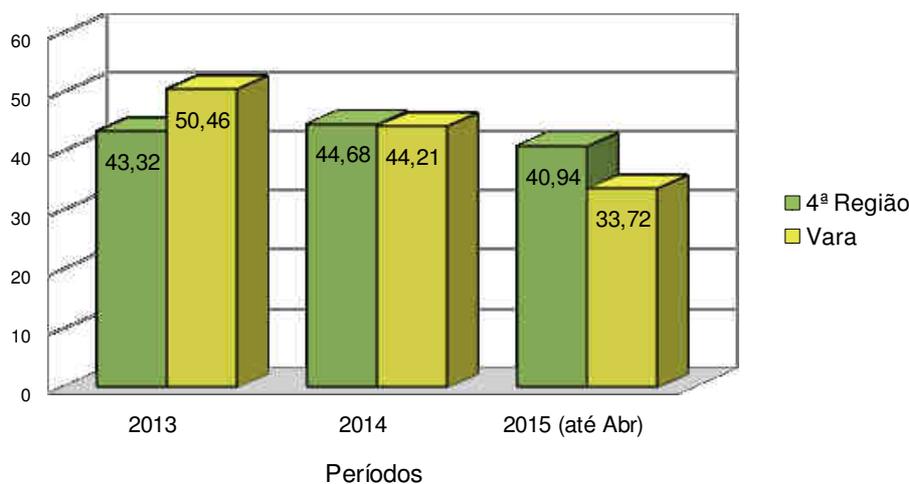
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 233 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 366 decisões, representando um aumento de 57,08%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 275, representando



50,46% dos processos solucionados. Já em 2014, apesar do aumento do número total de conciliações para 336, o índice de acordos caiu para 44,21% das soluções na fase de conhecimento, índice similar ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e abril do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento caiu para 33,72%, resultado ainda abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 30.04)	Varição 2014-2015
Iniciadas	337	216	-35,91%	71	-67,13%
Encerradas	305	220	-27,87%	57	-74,09%
Pendentes	162	135	-16,67%	143	5,93%
Arquivo Provisório	3	5	66,67%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 162, em 2013, para 135, em 2014, importando em uma queda de 16,67%. Esse percentual destoou do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 35,91% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Nos quatro primeiros meses de 2015, houve avanço de 8 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde



a um aumento de 5,93%, índice que destoa da média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 1,80%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Erechim – 1ª Vara	38,63%	41,80%	8,20%	72,33%	73,04%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,80% no ano de 2014, constatando-se uma aumento de 8,20% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, no entanto, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,36 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	461	320	-30,59%	93	-70,94%
	Desarquivadas para prosseguimento	5	272	5340,00%	48	-82,35%
Saídas	Encerradas	387	371	-4,13%	134	-63,88%
	Arquivadas Provisoriamente	28	56	100,00%	27	-51,79%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	9	6	-33,33%	8	33,33%
	Demais	590	482	-18,31%	388	-19,50%
	Total	599	488	-18,53%	396	-18,85%
Saldo no arquivo Provisório		756	520	-31,22%	492	-5,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Erechim caiu de 599 para 488 processos, o que corresponde a um recuo de 18,53% em relação ao ano anterior. Essa queda superou o resultado apresentado na 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda de 30,59% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior. Por sua vez, o número de liquidações encerradas também registrou pequena redução (4,13%).



Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a abril de 2015 apontam nova queda de 18,85% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado que destoa da média regional no mesmo período, que avançou 0,86%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Erechim – 1ª Vara	61,14%	59,63%	-2,48%	76,94%	29,02%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 59,63% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 2,48% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,18 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Erechim – 1ª Vara	79,02%	77,85%	-1,49%	87,83%	12,82%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Erechim na fase de execução, a qual passa a corresponder a 77,85% - índice 1,49% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passou a ser 7,06 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução superior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	22	38	72,73%	17	-55,26%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	55	101	83,64%	20	-80,20%



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	749	662	-11,62%	655	-1,06%
---	-----	-----	---------	-----	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	0000646-17.2010.5.04.0521
Situação processual: Em 20.03.2013, foi proferido despacho determinando a liberação dos valores bloqueados. Em 15.04.2013, foi determinado o arquivamento dos autos. Em 24.04.2013, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 13.09.2011, as executadas Empresa Jornalística R. C. Publicidade Ltda (Voz Regional) e Geder Carraro Júnior – ME tiveram seus dados inseridos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. Em 03.11.2014, foram excluídos do BNDT apenas as informações relativas à primeira executada.	
2	0006600-78.2009.5.04.0521
Processo com situação processual similar à do nº 0000646-17.2010.5.04.0521.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	97	82	17	124	106	35	52	39	53
Antecipações de tutela	77	13	60	123	112	45	31	34	47
Impugnações à sentença de liquidação	9	3	9	10	11	6	4	1	9
Embargos à execução	51	34	34	55	62	26	19	6	40
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	1	1	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	2	1	0	3	1	0	4

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 313 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 33,19% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 118,80% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 133 para 291). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 115 processos, saldo 5,74% menor do que em 31.12.2013. Destaca-se ainda que, em 30.04.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 153, saldo 33,04% superior ao do final do período anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0020900-50.2006.5.04.0521
Situação processual: Em 26.05.2009, foi proferido despacho determinando a manifestação do INSS sobre o cálculo de liquidação apresentado pelo contador. Em 02.06.2009, foi protocolada petição apresentada pela União a qual foi lançada no sistema informatizado como impugnação à sentença de liquidação. Em 19.08.2009, foi proferido despacho indeferindo o requerido pela União e homologando o cálculo de liquidação apresentado pelo contador.	
2	0000039-33.2012.5.04.0521
Situação processual: Em 16.04.2013, o reclamante apresentou embargos à execução/penhora. Em 18.04.2013, foi proferido despacho que deixou de receber os embargos à penhora apresentados, por intempestivos. No entanto, o incidente permanece pendente no sistema e-Gestão, em face do não lançamento no sistema informatizado dos andamentos de conclusão e da decisão do incidente.	
3	0000040-18.2012.5.04.0521, 0000041-03.2012.5.04.0521
Situação processual idêntica à do processo nº 0000039-33.2012.5.04.0521.	
4	0000306-05.2012.5.04.0521
Situação processual: Em 21.03.2013, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 18.04.2013, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente. No entanto, os embargos de declaração permanecem pendentes no sistema e-Gestão, em face do não lançamento no sistema informatizado dos andamentos de conclusão e da decisão do incidente.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

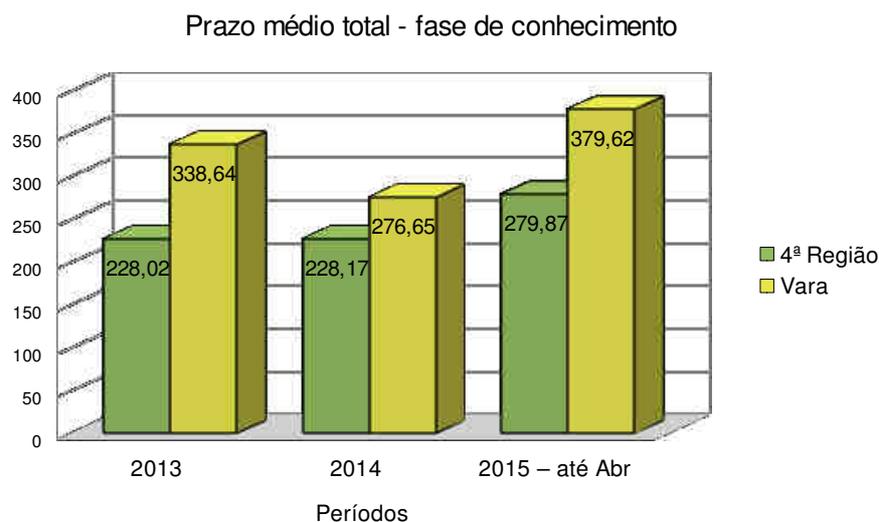
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	98,91	94,53	-4,42%	431,23	356,16%
	Ordinário	376,28	306,76	-18,48%	372,59	21,46%
	Total	338,64	276,65	-18,31%	379,62	37,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 94,53 dias, correspondendo a um recuo de 4,42% em relação à média do ano anterior. Todavia, nos quatro primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 356,16% mais moroso na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 306,76 dias, média 18,48% inferior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio avançou 21,46% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 21,25% (48,48 dias) mais moroso que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 35,64% (99,75 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	133,32	235,50	76,64%	258,50	9,77%
	Ordinário	213,16	275,31	29,15%	271,63	-1,34%
	Total	206,21	274,85	33,29%	270,62	-1,54%

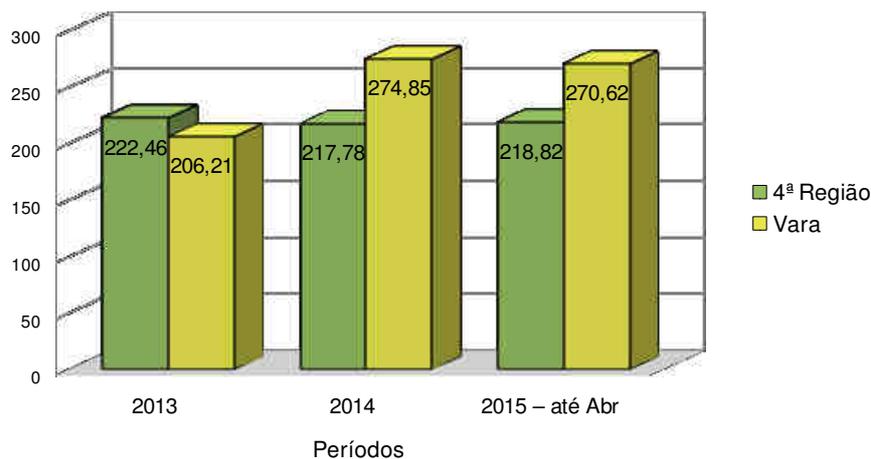
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 235,50 dias, o que equivale a uma elevação de 76,64% em relação à média do ano anterior. Ademais, de janeiro a abril de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 258,50 dias, período 9,77% maior que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 275,31 dias em 2014, média 29,15% maior que a de 2013. Porém, nos quatro primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário recuou para 271,63 dias, que equivale a uma redução de 1,34%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 26,20% (57,07 dias) mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 23,67% (51,80 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	427,62	544,39	27,31%	651,53	19,68%
	Ente público	1.710,38	1.686,61	-1,39%	428,25	-74,61%
	Total	520,26	601,82	15,68%	640,77	6,47%

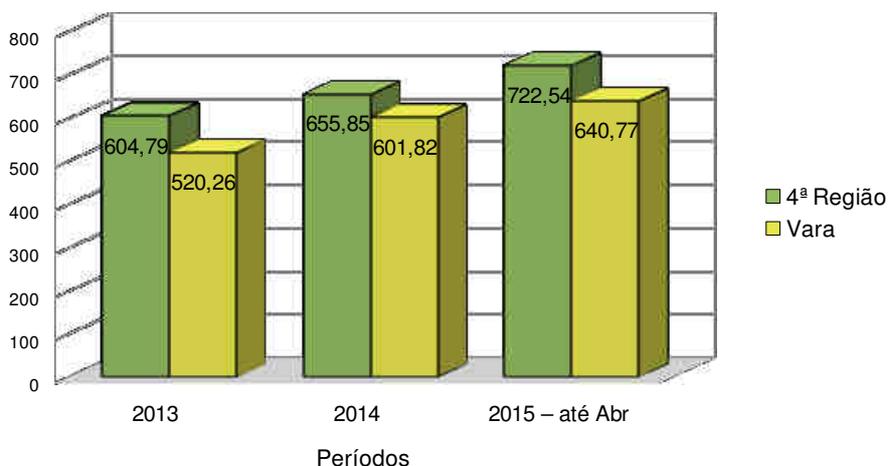
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 427,62 dias, em 2013, para 544,39 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a abril), da mesma forma, a média aumentou para 651,53 dias, prazo 19,68% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.710,38 dias, em 2013, para 1.686,61 dias, em 2014. Outrossim, nos primeiros quatro meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 428,25 dias, que equivale a uma redução de 74,61% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Erechim foi 8,24% (54,03 dias) mais célere que a média da 4ª Região, desempenho que se repete nesses quatro primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 11,23% (81,77 dias) menor que a média regional.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
1	0001700-23.2007.5.04.0521
Situação processual: Ação ajuizada em 15.01.2007. Em 02.03.2007, foi determinada perícia médica. As discussões sobre o laudo foram encerradas pelo juiz em 23.07.2009. Em 16.02.2009, foi proferida sentença. Em 30.03.2010, os autos foram remetidos ao TRT para julgamento de recurso ordinário. Em 07.10.2010, foi publicado acórdão que declarou a nulidade processual, determinando o retorno do processo à origem para designação de novo perito médico para realização de perícia. Em 19.08.2011, foi nomeado perito médico. As discussões sobre o laudo médico foram encerradas em 06.11.2013. Em 13.11.2013, foi determinada a realização de perícia ergonômica no ambiente de trabalho da reclamante. Em 13.11.2014, foram encerradas as discussões sobre o laudo ergonômico. Em 18.11.2014, o processo foi concluso para a juíza Deise Anne Herold, situação em que permaneceu até o dia 03.06.2015, data em que consultados os andamentos informatizados da ação.	

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
746	746	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.728	1.728	100,00%	Meta cumprida



5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
904	760	84,07%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013 .	Única	193	478
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	6
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que sairam da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	82
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	190	348

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
109,4	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,1	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.717
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	47
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	351
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	721
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	11
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	383
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	455
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	5
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	196
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	367
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	4
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	11
P5.16	Número total de processos em fase de execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0



* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-8,36%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-6,91%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado parcial (até abril)
301	258	85,71%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	495
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	2
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	402
-------	---	-------	-----

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
94,1%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até abril)
93	213	229,03%	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até abril)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.04.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até abril)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	10	9	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	8	5	7	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	41	22	40	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	16	13	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	6	0	5	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	1	1	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	32	17	31	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	7	3	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	6	10	5	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	-

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 30.04)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até abril)
228,17	276,65	379,62	273,88	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado parcial (até abril)
Total de acordos	275	336	305,5	87	309	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	22,92	28	25,46	29	25,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde; e às quartas-feiras pela tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3 (U) 3 (P)	-	20 (I)	-
Tarde	-	3 (P)	3 (P)	3 (P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 30.06.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	17.08.2015	17.08.2015
Una Sumaríssimo	21.07.2015 1º.09.2015 (prosseguimento)	28.07.2015
Instrução	29.03.2016	09.03.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 30.06.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	65,29	52,13	-20,16%	67,29	29,09%
	Ordinário	51,49	54,45	5,76%	68,66	26,10%
	Total	52,92	54,18	2,36%	68,53	26,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 65,29 dias, em 2013, para 52,13 dias, em 2014 (queda de 20,16%). Todavia, nos primeiros 04 meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 67,29 dias, que equivale a um aumento de 29,09% na comparação com 2014.

Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 51,49 dias, em 2013, para 54,45 dias, em 2014 (elevação de 2,36%), e nova elevação para 68,66 dias, em 2015 (aumento de 26,10%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2014				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	91	61	20	0	172
Deise Anne Herold	146	97	30	12	285
Julieta Pinheiro Neta	436	242	51	6	735



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mateus Crocoli Lionzo	81	59	9	17	166
Total	754	459	110	35	1.358
2015 (até 30.04)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Deise Anne Herold	166	103	20	5	294
Total	166	103	20	5	294

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	50	37	0	87	4	91
Cristina Bastiani	-	68	0	68	2	70
Deise Anne Herold	63	29	0	92	12	104
Gabriela Lenz de Lacerda	1	0	0	1	3	4
Julieta Pinheiro Neta	168	186	1	355	33	388
Luís Antônio Mecca	4	0	0	4	-	4
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	-	1
Mateus Crocoli Lionzo	50	42	0	92	4	96
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
(Juiz não informado)	-	1	0	1	-	1
Total	336	365	1	702	58	760

2015 (até 30.04)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Santos Costa de Moraes	1	0	0	1	11	12
Deise Anne Herold	86	105	1	192	46	238
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	7	7
Total	87	106	1	194	64	258

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Deise Anne Herold		
0001700-23.2007.5.04.0521 (Mais antigo. Concluso em 18.11.2014: 7 meses e 13 dias)	0000777-21.2012.5.04.0521	0000306-05.2012.5.04.0521
0040900-66.2009.5.04.0521	0000398-17.2011.5.04.0521	0000838-76.2012.5.04.0521
0000423-30.2011.5.04.0521	0000992-31.2011.5.04.0521	0000044-89.2011.5.04.0521
0020953-50.2014.5.04.0521	0060400-55.2008.5.04.0521	0000006-72.2014.5.04.0521
0000117-27.2012.5.04.0521	0001244-68.2010.5.04.0521	0188100-77.2009.5.04.0521
0063200-27.2006.5.04.0521	0000558-08.2012.5.04.0521	0119000-35.2009.5.04.0521
0021015-90.2014.5.04.0521	0020492-78.2014.5.04.0521	0020411-32.2014.5.04.0521
0020414-84.2014.5.04.0521	0020470-20.2014.5.04.0521	0020077-61.2015.5.04.0521
0020772-49.2014.5.04.0521	0020074-09.2015.5.04.0521	0020251-07.2014.5.04.0521
0020257-14.2014.5.04.0521	0020284-94.2014.5.04.0521	0020304-85.2014.5.04.0521
0020368-95.2014.5.04.0521	0020321-24.2014.5.04.0521	0020361-06.2014.5.04.0521
0020386-19.2014.5.04.0521	0020387-04.2014.5.04.0521	0020388-86.2014.5.04.0521
0020539-52.2014.5.04.0521	0020542-07.2014.5.04.0521	0020547-29.2014.5.04.0521
0020754-28.2014.5.04.0521	0020502-25.2014.5.04.0521	0020508-32.2014.5.04.0521
0020509-17.2014.5.04.0521	0020903-24.2014.5.04.0521	0020162-47.2015.5.04.0521
0020553-36.2014.5.04.0521	0020802-84.2014.5.04.0521	0021019-30.2014.5.04.0521
0000001-16.2015.5.04.0521	0020554-21.2014.5.04.0521	0020557-73.2014.5.04.0521
0020061-44.2014.5.04.0521	0020468-50.2014.5.04.0521	0020525-68.2014.5.04.0521
0020559-43.2014.5.04.0521	0020560-28.2014.5.04.0521	0020561-13.2014.5.04.0521
0020620-35.2013.5.04.0521	0020713-61.2014.5.04.0521	0020816-68.2014.5.04.0521
0020239-90.2014.5.04.0521	0020096-67.2015.5.04.0521	0020099-22.2015.5.04.0521
0020100-07.2015.5.04.0521	0020101-89.2015.5.04.0521	0000310-13.2010.5.04.0521
0000344-51.2011.5.04.0521	0001020-96.2011.5.04.0521	0020010-33.2014.5.04.0521
0020081-98.2015.5.04.0521	0020209-21.2015.5.04.0521	0020465-32.2013.5.04.0521
0020520-80.2013.5.04.0521	0020529-08.2014.5.04.0521	0020585-41.2014.5.04.0521
0020591-48.2014.5.04.0521	0020604-47.2014.5.04.0521	0020606-17.2014.5.04.0521
0020656-43.2014.5.04.0521	0020695-40.2014.5.04.0521	-
Total: 80 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 09.07.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 30.06.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 10.05.2015)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas na data da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise do protocolo em 48 horas.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Cumprimento da tarefa em 05 dias.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correccional.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0098200-40.1996.5.04.0521*1	19.11.2014	-
1	0081300-93.2007.5.04.0521	13.04.2015	1 mês e 27 dias
-	0000733-02.2012.5.04.0521*2	28.05.2015	-



2	0000933-43.2011.5.04.0521	29.05.2015	11 dias
3	0000651-39.2010.5.04.0521	31.05.2015	9 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.06.2015)

*1 Processo no qual houveram dois deferimentos de dilação de prazo à reclamante para manifestação por 60 dias, em 14.01 e 15.04.2015, este ainda não excedido há mais de 10 dias.

*2 Processo no qual houve deferimento de dilação de prazo à reclamada para apresentação de cálculos de liquidação por 20 dias, ainda não excedido há mais de 10 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho da Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos).

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000411-79.2012.5.04.0521*	20.03.2015	-
-	0081400-48.2007.5.04.0521*	25.03.2015	-
1	0000746-98.2012.5.04.0521	27.03.2015	2 meses e 13 dias
2	0001038-54.2010.5.04.0521	30.03.2015	2 meses e 10 dias
3	0000564-83.2010.5.04.0521	17.04.2015	1 mês e 23 dias
4	0000238-89.2011.5.04.0521	17.04.2015	1 mês e 23 dias
5	0020500-36.2006.5.04.0521	28.05.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.06.2015)

* Processos nos quais houve dilação de prazo aos peritos para apresentação de cálculos de liquidação por 120 dias e 30 dias, respectivamente, ainda não excedidos há mais de 10 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho da Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos).

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 09.06.2015, verificou-se o vencimento do prazo de devolução do mandado 521-00205/14 (processo nº 0058100-28.2005.5.04.0521) desde 15.10.2014, há 7 meses e 25 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 09.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **95 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à



Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000381-15.2010.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fl. 112 e fl. 113, ambas a carmim; ausência de identificação do servidor, quando da devolução dos autos à fl. 159/carmim e no termo de juntada lavrado no verso da referida folha; a inutilização da certidão no verso da fl. 182/carmim, não foi efetuada corretamente.</p> <p>Movimentação processual: Petição das fls. 101-102 apreciada 42 dias após a juntada (despacho da fl. 109/carmim); cumprimento do despacho da fl. 114/carmim em prazo superior a 30 dias; petição e documentos das fls. 120-156/carmim, apreciada em 27 dias.</p>	
2	0000734-55.2010.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 653 e no termo de juntada lavrado no verso da mesma folha; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 777-778.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
3	0000039-33.2012.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: Decorreram 30 dias do despacho da fl. 95 ao despacho da fl. 96, sem movimentação processual; o prazo da notificação da fl. 97 expirou em 05.03.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 13 dias após (fl. 98); cumprimento do despacho da fl. 98 em 55 dias; o prazo da notificação da fl. 108 expirou em 24.07.2014 e o impulso processual ocorreu 13 dias após (fl. 109); cumprimento do despacho da fl. 114 em 08 dias; da certidão da fl. 117 ao despacho 118, decorreram 20 dias sem movimentação processual; cumprimento do despacho da fl. 118 em prazo superior a 30 dias.</p>	
4	0109000-73.2009.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: Documento reduzido anexado à fl. 129 não quantificado, nem numerado; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 135 e verso da fl. 137.</p> <p>Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 117 expirou em 26.02.2014 e o impulso processual ocorreu em 21.03.2014 com a juntada da manifestação da fl. 118; a solicitação de prazo formulada à fl. 118 não foi apreciada e o processo não foi movimentado por 90 dias.</p>	
5	0000732-51.2011.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação quando da devolução dos autos à fl. 228 e no termo de juntada lavrado no verso da mesma folha.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
6	0011200-55.2003.5.04.0521
<p>Aspectos gerais dos autos*: A folha 1.267 foi numerada em duplicidade.</p> <p>Movimentação processual: Nos andamentos do Infor não consta o prazo deferido no despacho da fl. 1.266/carmim.</p>	



7	0000751-23.2012.5.04.0521
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 472 à fl. 589, onde também faltou a assinatura da servidora que efetuou a carga dos autos; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 591; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 599-600; o termo de encerramento da fl. 601 e o de abertura à fl. 602 não respeitou a ordem cronológica dos atos processuais, considerando a data da certidão e despacho da fl. 604/carmim. Movimentação processual: Manifestação da fl. 592 apreciada em 12 dias.	
8	0000760-82.2012.5.04.0521
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
9	0000268-27.2011.5.04.0521
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 365; não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 455 e 456. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 410 em 13 dias; cumprimento do despacho da fl. 464 em 14 dias (primeira consulta ao Bacen – fl. 465).	
10	0000525-18.2012.5.04.0521
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Os autos ficaram sem movimentação de 09.12.2014 a 11.05.2015, pelas razões expostas na certidão da fl. 530.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de **95 processos** sem movimentação, constatou-se que esses estão regulares ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 13.11.2012. Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 22.6.2015 e 29.6.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Assistente de Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	02	20405.88.2015	26.06.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	30.06.2015
C/petições não apreciadas	-	163	20298-44.2015 20280.91.2013	11.06.2015
c/habilitações não lidas	-	34	03 processos de 17.06.2015	17.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	01	-	30.06.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	03	20371-50.2014	14.05.2015
Aguardando ciência	-	36	20333.72.2013	15.09.2014
Aguardando cumprimento prov	Por assunto (Ex.: Bacen Fazer, Expedir RPHP etc) e Prazos de	144 (quantidade total)	20183.91.2013 (na subpasta 'Bacen fazer')	25.05.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	laudos e Prazos gerais			
Aguardando cumprimento exec.	Por assunto (Ex.: Bacen Fazer, Expedir RPHP etc) e Prazos gerais	52 (quantidade total)	03 processos na subpasta de 21 a 30.06.2015	30.06.2015
Aguardando cumprimento liq.	Assuntos e prazos	14 (quantidade total)	20266.10.2013 na subpasta de 11 a 20.06.2015	20.06.2015
Aguardando Prazo Ed	-	01	20246.82.2014	19.06.2015
Aguardando término dos prazos	-	150 (quantidade total)	CP 20237.86.2015	05.05.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	30.06.2015
Prazos vencidos	-	05	Todos de 30.06.2015	30.06.2015
Remeter ao 2º grau	-	05	20318.06.2013 (*)	22.05.2015
Triagem inicial		09	03 processos de 26.6.2015	26.06.2015

(*) Com problemas operacionais para remessa ao TRT. Foi aberto chamado junto à Setic.
(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente, sendo que as pautas em processos ordinários são designadas automaticamente, à exceção daqueles de rito sumaríssimo. Portanto, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01, de 30.01.2014, da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e controle da movimentação processual pela Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Ao proceder-se a coleta de dados estatísticos disponíveis no Sistema e-Gestão sobre a unidade, verifica-se significativo aumento de casos novos em 2014 – o fato é também constatado em relação a 2ª Vara do Trabalho de Erechim. O dado, contudo, deve ser visto com reserva porque não reflete puramente o aumento da movimentação processual; em realidade, esse aumento é efeito da criação da 3ª Vara do Trabalho no Foro de Erechim em 13.11.2012. Conforme informado pelos gestores da unidade, naquele momento foi represada a distribuição de ações novas para as 1ª e 2ª Varas por cerca de 03 ou 04 meses, até o primeiro trimestre de 2013; após a distribuição foi



retomada de forma regular e houve a redistribuição de processos nas fases de liquidação e execução das varas preexistentes para 3ª Vara.

A 1ª Vara do Trabalho de Erechim apresentou prazos médios de tramitação processual acima da média regional nas fases de conhecimento e liquidação, apesar dos acervos processuais compatíveis com a estrutura da unidade. A fase de execução, na média, apresentou melhor resultado, sendo 54 dias mais célere do que a média regional. A propósito, foi orientado ao Assistente de Diretor de Secretaria, Eduardo da Silva Cansian, a incluir o andamento de extinção da execução naquelas execuções movidas contra entes públicos nos quais já foi expedido o Precatório, na medida em que a fase já se encerrou na unidade de primeiro grau, o que poderá, no decorrer dos próximos anos, ainda diminuir o respectivo prazo de tramitação. No mesmo sentido, a Corregedora sugeriu a adoção de novas práticas para agilizar o trâmite da fase de liquidação, como adoção de prazo comum às partes para manifestarem se tem interesse na apresentação da conta de liquidação e, ato contínuo, o deferimento de prazo para aquela parte que manifestar o interesse, podendo, ainda, tal prazo ser reduzido em relação ao parâmetro adotado na prática. A análise dos processos físicos não revelou lapsos relevantes de forma reiterada, o que reflete o comprometimento e cuidado dispensado pela equipe de servidores.

A Juíza Titular Deise Anne Herold mostrou-se interessada em adotar práticas para melhorar os resultados apresentados pela unidade.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido manifestação e, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo bom andamento dos serviços e comprometimento.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que se repete nesses primeiros quatro meses de 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para a realização da audiência inicial e 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) verifique, nos autos dos processos nº 0000646-17.2010.5.04.0521 e nº 0006600-78.2009.5.04.0521, se há débitos pendentes da reclamada *Geder Carraro Júnior – ME* que justifiquem a manutenção desta junto ao BNDT. Em caso negativo, deverá ser realizada a exclusão da reclamada daquele banco de dados. Caso contrário, determina-se que a Secretaria substitua o andamento informatizado de arquivamento definitivo dos autos, por arquivamento provisório, com registro do débito da reclamada;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) verifique se a petição protocolada em 02.06.2009 no processo nº 0020900-50.2006.5.04.0521 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e substituindo-se pelo que melhor se adapte à manifestação. Caso contrário, a Secretaria deverá verificar se as razões da impugnação à sentença de liquidação não foram apreciadas no despacho homologatório do cálculo proferido em 19.08.2009, caso em que deverão ser lançados os andamentos de conclusão e de decisão da impugnação a sentença de liquidação com data retroativa. Finalmente, não confirmada nenhuma das hipóteses anteriores, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação da impugnação à sentença de liquidação apresentada;

b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução/penhora apresentados



pelos reclamantes nos processos nº 0000039-33.2012.5.04.0521, nº 0000040-18.2012.5.04.0521 e nº 0000041-03.2012.5.04.0521.

- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não conhecimento dos embargos de declaração apresentados pelo 1º reclamado no processo nº 0000306-05.2012.5.04.0521.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.2 (Meta CNJ 2/2010)

Determina-se que seja expedido *e-mail* à Juíza Titular **Deise Anne Herold**, com cópia do presente relatório, para que diligencie na prolação da sentença no processo nº 0001700-23.2007.5.04.0521 no prazo de 10 dias, tendo em vista o longo período de tramitação processual e a necessidade de cumprimento da respectiva meta.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 27 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “**A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo**” disponível no sistema e-Gestão através do caminho *e-Gestão* → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Deise Anne Herold** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança do mandado nº 521-00205/14 (processo nº 0058100-28.2005.5.04.0521), com prazo de devolução excedido há mais de 7



meses, referido no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000381-15.2010.5.04.0521, analisado no item 8.1;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000525-18.2012.5.04.0521;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0011200-55.2003.5.04.0221;
- i) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, devendo, portanto, ser evitadas ocorrências como a verificada no processo nº 0011200-55.2003.5.04.0521, analisado no item 8.1.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Erechim, das 16h às 17h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o Presidente da Subseção



da OAB local, o advogado Alessandro Bonatto, que reforçou o pedido de designação de um Juiz Substituto efetivo para o Foro Trabalhista de Erechim; além disso, elogiou os Juízes Titulares atuantes no Foro e os servidores de todas as Varas em relação ao atendimento e relacionamento dispensado aos procuradores e partes em geral.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Deise Anne Herold, pelo Diretor de Secretaria Altemir Delazeri e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**